



SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, 16/05/25  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SMGP/REDOF nº 115-81/2025.

Canela, 19 de maio de 2025.

AO  
**EXMO. SENHOR VEREADOR  
LUIZ FELIPE CAPUTO TAULOIS  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Assunto: Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 031, de 05 de maio de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente.

Dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar **VETO TOTAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 031, de 05 de maio de 2025**, o qual “Altera as Leis Municipais nº 4.585, de 26 de outubro de 2021 e nº 4.745, de 23 de fevereiro de 2023.”, conforme teor em anexo.

Aproveito o ensejo e oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Gilberto da Conceição Cezar  
Prefeito Municipal



CÂMARA  
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA  
Cânela, 16/06/25  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Luiz Felipe  
Secretário

Indicação nº 183/2025

Ao  
**Excelentíssimo  
SR. Luiz Felipe Caputo Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS**

**Senhor presidente.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, Considerando a segurança dos pedestres e motoristas que trafegam pela RS 235, especialmente próximo ao Santuário de Caravaggio no Bairro Saiqui, indica que a Prefeitura faça recomendação ao Estado para que seja instalado um redutor de velocidade naquele trecho.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de um redutor de velocidade contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes, garantir a segurança dos pedestres e motoristas.

canela 09 de junho de 2025

**Alberi Dias  
Vereador -MDB**



Sessão ORDINÁRIA  
 1ª Anota. 16/06/25  
 APROVADO POR UNANIMIDADE  
Luiz Felipe Caputo  
 Secretário

**Indicação nº 184.../2025**

**Ao**  
**Excelentíssimo**  
**SR. Luiz Felipe Caputo Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Canela – RS**

**Senhor presidente.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, considerando a necessidade de modernizar e facilitar o acesso aos serviços públicos, indica que a Prefeitura disponibilize um site para realização do REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) online, permitindo que os contribuintes possam parcelar e regularizar seus débitos de forma ágil e segura.

**JUSTIFICATIVA**

A disponibilização de um site para REFIS online trará benefícios para os contribuintes, como maior comodidade e acessibilidade redução do tempo e custos para regularizar débitos melhoria na eficiência e transparência dos serviços públicos.

canela 09 de junho de 2025

**Alberi Dias**  
**Vereador -MDB**



CÂMARA  
DE VEREADORES DE CANELA

**SESSÃO ORDINÁRIA**  
Canela, 16/06/25  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Lanç. Dias  
secretário

**Indicação nº 185/2025**

**Ao**  
**Excelentíssimo**  
**SR. Luiz Felipe Caputo Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Canela – RS**

**Senhor presidente.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, Para que seja confeccionado nas placas indicativas de ruas, o nome do bairro que a rua pertence com letras reflexivas.

**JUSTIFICATIVA**

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e moradores desta localidade a qual sempre com a visualização das placas durante a noite, sendo assim solicito esta melhoria para todos os bairros do município de Canela para evitar acidentes e para todos que circulam nos bairros estejam instruídos e bem localizados. Desde já agradeço vossa atenção. .

canela 11 de junho de 2025

**Alberi Dias**  
**Vereador -MDB**



CÂMARA  
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, 16/06/25  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Luis Felipe Caputo  
Secretário

Indicação nº 186/2025

Ao  
Excelentíssimo  
SR. Luiz Felipe Caputo Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, Para que a Secretaria de Turismo crie um programa, ou um roteiro, para o Turismo na Terceira Idade.

#### JUSTIFICATIVA

A iniciativa atende a pedido da comunidade idosa, que sente falta de atrações voltadas para eles, além de um programa que supra suas necessidades de entretenimento.

canela 11 de junho de 2025

Alberi Dias  
Vereador -MDB



CÂMARA  
DE VEREADORES DE CANELA

**SESSÃO ORDINÁRIA**  
Canela, 16/06/25  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
  
Alberi Dias  
Secretário

**Indicação nº 18.7/2025**

**Ao  
Excelentíssimo  
SR. Luiz Felipe Caputo Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS**

**Senhor presidente.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, Projeto de Lei Sugestão :Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente", no âmbito do Município de Canela, e dá outras providências.

#### **JUSTIFICATIVA**

As bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva. Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade , sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido, eliminará o mau cheiro e tornará o ambiente higienizado.

canela 11 de junho de 2025



**Alberi Dias  
Vereador -MDB**



SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, 16/06/25  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Rui Felipe  
Secretário

Indicação nº 188/2025

Ao  
Excelentíssimo  
**SR. Luiz Felipe Caputo Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Canela – RS**

**Senhor presidente.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, Considerando a segurança dos pedestres e motoristas que trafegam pela RS 235, especialmente em frente ao posto de combustível com a rótula do Bairro Distrito Industrial, indica que a Prefeitura comunique ao Estado a necessidade de implantação de iluminação naquele trecho.

#### JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação pode contribuir para aumento do risco de acidentes e redução da visibilidade noturna; Prejuízo à segurança pública.

canela 12 de junho 2025

**Alberi Dias**  
Vereador- MDB



CÂMARA  
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, 16/05/25  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
*Luis Felipe Caputo*  
Secretário

Indicação nº...189.../2025

Ao  
**Excelentíssimo**  
**SR. Luiz Felipe Caputo Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Canela – RS**

**Senhor presidente.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, “**Cria Incentivo ao Aproveitamento da Energia Solar**”.

#### **JUSTIFICATIVA**

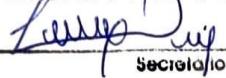
Verifica-se potencial aumento do consumo das diferentes formas de energia, característica condicionada à existência de nossa indústria, dos meios de transporte, da agricultura e, sobretudo, da vida humana a energia é condição essencial para a existência da nossa sociedade tendo em vista a crise do setor energético atualmente enfrentada, principalmente nas grandes cidades, novas soluções são exigidas, o que resulta em grandes investimentos no setor. Portanto, é relevante a adoção de ações oficiais para serem buscadas novas alternativas, visando à racionalização do consumo, destacadamente, da energia elétrica é premente a conscientização quanto à economia desse precioso insumo energético (eletricidade) e, para tanto, a utilização de alternativas viáveis devem ser urgentemente levadas a efeito dentre as alternativas possíveis, encontra-se a energia solar, ecologicamente correta, limpa, inesgotável e gratuita, é utilizada para não sobreaquecer o globo terrestre, para colaborar com o país na economia de divisas conforme estudos, a energia solar apresenta-se como alternativa de custo-benefício mais atraente para o aquecimento de água, cuja tecnologia proporciona uma economia de energia capaz de garantir o retorno do investimento nos equipamentos, em alguns casos, a partir do primeiro ano de uso conforme estudos, a energia solar apresenta-se como alternativa de custo-benefício mais atraente para o aquecimento de água, cuja tecnologia proporciona uma economia de energia capaz de garantir o retorno do investimento nos equipamentos, em alguns casos, a partir do primeiro ano de uso os aquecedores solares apresentam vantagens ambientais, econômicas e sociais. Quanto à última, a redução da conta de energia elétrica e a geração de um grande número de empregos por unidade de energia transformada, é considerável.

INDICAÇÃO N 190/2025.

Ao Exmo. Sr.  
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS.

SESSÃO ORDINÁRIA

Canela, 16/06/25  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
Luiz Felipe Caputo Taulois  
Secretário

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de uma parada de ônibus com cobertura na Rua Teobaldo Weber, nº 139, no Bairro Canelina, a fim de garantir mais conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo que utilizam o ponto existente no local.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda de moradores da Rua Teobaldo Weber e entorno, que atualmente aguardam o transporte coletivo sem qualquer estrutura de abrigo, ficando expostos a sol, chuva e demais condições climáticas.

A instalação de uma parada de ônibus coberta proporcionará mais dignidade, proteção e acessibilidade, especialmente para crianças, idosos e trabalhadores, que dependem do transporte público no dia a dia.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e alto impacto social, contribuindo diretamente com a mobilidade urbana e o bem-estar da população do Bairro Canelina.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para viabilizar essa melhoria no local mencionado.

Canela, 10 de junho de 2025.

  
Luiz Felipe Caputo Taulois  
Vereador - PSDB/Canela

<sup>1</sup> Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

INDICAÇÃO N. 191./2025.

Ao Exmo. Sr.  
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS.

SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, 16/06/25  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
*Luiz Caputo*  
Secretário

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, **realize a substituição da atual parada de ônibus localizada na Rua Patrício Zini Sobrinho, nº 1295, no Bairro Bom Jesus**, devido ao seu estado de deterioração e à falta de estrutura adequada para atender aos usuários do transporte coletivo.

#### JUSTIFICATIVA

A atual parada de ônibus localizada na Rua Patrício Zini Sobrinho, nº 1295, encontra-se **danificada, sem cobertura e com estrutura comprometida**, não oferecendo o mínimo de conforto e segurança aos usuários, principalmente em dias de chuva ou de forte insolação.

A substituição por uma **parada nova, com cobertura e assento**, garantirá mais dignidade e proteção para os passageiros, especialmente **idosos, crianças e trabalhadores** que utilizam o transporte público diariamente no bairro Bom Jesus.

Diante da necessidade evidente e da importância do transporte público para a mobilidade urbana, solicitamos que o Poder Executivo atenda à presente indicação com a devida urgência.

Canela, 12 de junho de 2025.



Luiz Felipe Caputo Taulois  
Vereador - PSDB/Canela

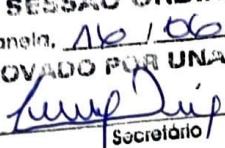
<sup>1</sup> Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

INDICAÇÃO N.º 192/2025.

Ao Exmo. Sr.  
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS.

SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, 10/06/2025  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
  
Luiz Felipe  
Secretário

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Obras, providencie a instalação de um bebedouro de água potável e a execução de sistema de drenagem na parte superior da Escola Municipal Ernesto Dornelles, onde estão localizadas as salas modulares. As ações recomendadas incluem:

- Instalação de bebedouro acessível e de fácil manutenção, garantindo água potável e refresco para os alunos durante o turno escolar;
- Execução de drenagem pluvial na parte superior do terreno, a fim de evitar o acúmulo de água e barro em dias de chuva;
- Correção do desnível e revestimento com material adequado para conter o excesso de lama e facilitar a circulação segura dos alunos.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de higiene, conforto e segurança para os alunos da Escola Ernesto Dornelles. Atualmente, a área das salas modulares apresenta graves problemas de escoamento de água, o que faz com que, em dias de chuva, as crianças se molhem e se sujem de barro ao acessarem as salas de aula.

Além disso, a ausência de bebedouro na área exige que os alunos se desloquem até outras dependências da escola para se hidratar, o que gera desconforto e desperdício de tempo durante os intervalos.

A instalação do bebedouro e a solução da drenagem são medidas simples, porém essenciais para promover o bem-estar e a segurança das crianças no ambiente escolar.

Dante da relevância da demanda, solicitamos que o Poder Executivo adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Canela, 10 de junho de 2025.



Luiz Felipe Caputo Taulois  
Vereador - PSDB/Canela

<sup>1</sup> Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.



CÂMARA  
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, 16/06/25  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Luiz Caputo  
secretário

Pedido de informação 40/2025

Ao  
Exmo. Presidente  
Felipe Caputo  
Câmara de Vereadores  
Canela – RS

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve em concordância com o art. 155 do Regimento Interno, usando das legais e regimentais atribuições que são inerentes ao cargo que ocupa, solicita ao Plenário desta Casa que seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Informações:

- Pedido de informação sobre o número de faltantes por dia de cada especialidade nas Unidades de Saúde nos agendamentos, dos últimos cinco meses, apenas os faltantes não contabilizando os encaixes de hora.

Justificativa:

Esta informação é de interesse da comunidade.

Canela, 13 de Junho de 2025.

Leandro da Silva Gralha  
Vereador MDB



CÂMARA  
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, 16/06/25  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
*Felipe Caputo*  
Sócio-Táctico

Pedido de Informação 41 /2025

Ao  
**Exmo. Presidente**  
**Felipe Caputo**  
**Câmara de Vereadores**  
**Canela – RS**

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve em concordância com o art. 155 do Regimento Interno, usando das legais e regimentais atribuições que são inerentes ao cargo que ocupa, solicita ao Plenário desta Casa que seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Informações:

- Pedido de informação nome e cargo de cada funcionário do Hospital de Canela e data de contratação de cada um dos funcionários.

Justificativa:

Esta informação é de interesse da comunidade.

Canela, 13 de Junho de 2025.

**Leandro da Silva Gralha**  
**Vereador MDB**



CÂMARA  
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, 16/06/25  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
  
Secretário

Pedido de informação 42 /2025

Ao  
**Exmo. Presidente**  
**Felipe Caputo**  
**Câmara de Vereadores**  
**Canela – RS**

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve em concordância com o art. 155 do Regimento Interno, usando das legais e regimentais atribuições que são inerentes ao cargo que ocupa, solicita ao Plenário desta Casa que seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Informações:

- Pedido de informação cópia do novo contrato Emergencial dos veículos da Saúde, e valor pago por cada veículo alugado, e quais são os veículos e placas.

Justificativa:

Esta informação é de interesse da comunidade.

Canela, 13de Junho de 2025.

Leandro da Silva Gralha  
Vereador MDB



CÂMARA  
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, 16/06/25  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Felipe Caputo  
Secretário

Pedido de Informação 43 /2025

Ao  
Exmo. Presidente  
Felipe Caputo  
Câmara de Vereadores  
Canela – RS

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve em concordância com o art. 155 do Regimento Interno, usando das legais e regimentais atribuições que são inerentes ao cargo que ocupa, solicita ao Plenário desta Casa que seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Informações:

- Pedido de informação considerando a resposta do Secretário de saúde, alegando que o vereador deve buscar ao estado os dados solicitados do serviço de SAMU, solicito diga o secretário a base legal dessa afirmativa. Ainda, diga o secretário se o serviço é tripartite e de responsabilidade e execução e pagamento também por parte da Prefeitura e Secretaria de Saúde.

Justificativa:

Esta informação é de interesse da comunidade.

Canela, 13 de Junho de 2025.

Leandro da Silva Gralha  
Vereador MDB